



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 004 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 11(onze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 014/2024, da autoria do Vereador Amar Dias, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a substituição da caixa d'água com capacidade para 2 mil litros, localizada na Avenida João Holanda, por uma de capacidade maior, 5 mil litros; Indicação nº 015/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização da pavimentação (calçamento), no Sítio Canastro, iniciando do alto de Zé Moreno até a casa de Zé Pessoa e; Projeto de Lei nº 006/2024, de 06 de março de 2024, que "Declara de interesse público a área destinada à construção de Aeródromo no Sítio Lagoa Nova, Zona Rural, de Pereiro/CE, e dispõe sobre a delimitação da zona de preservação das superfícies limitativas de obstáculos do referido aeródromo e adota outras providências", encaminhado às comissões competentes da Casa para análise. Concluídas as leituras, as comissões competentes se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei nº 005/2024 à votação em Plenário. Posto à votação, o devido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, juntamente com as Indicações apresentadas. E, verificando não haver algo mais a ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. Ausentes os Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Paulo Estevão do Varrelo

Antônia Leoni Freitas

Sara Jane Rêma

José Jovão F. P. Barbosa

José Francisco Filho

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Carlos Augusto Marques de Lima

Lindaci Nunes da Silva

Francisco Edvan do Sertão

João Francisco Dias

Joana Darc Nogueira de Lima